PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS (PGR) E O SISTEMA PETRVS

UFAM

PGR
Programa de Gestão por Resultados

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

CONHECENDO O PGR

O Programa de Gestão por Resultados (PGR) é a versão da UFAM do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), modelo de gestão instituído pela Administração Pública Federal por meio do Decreto nº 11.072/2022 e regulamentado pelas Instruções Normativas nº 24/2023 e 52/2023.

O programa é previsto no PDI UFAM 2016-2025 na V6 - O39 - Ação 02 - 6.1.2 Implementar a política de Gestão de Pessoas. M10 - Inovação das modalidades de trabalho na UFAM.

LINHA DO TEMPO

2018 - 2021

Estudos, Criação dos indicadores de Gestão. Portaria ‘Nº 1164/GR, de 27/07

2022

Instituição do Estudo de Viabilidade Técnica. Publicação da Portaria nº 1052/GR, de 31/05

Prorrogação do Estudo Técnico de Viabilidade (EVT). Portaria nº 2332/GR, de 16/12

ATUAL

Acompanhamento, orientação do Programa instituído por meio de Portaria GR Nº 2077/224

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR

- Analisar e definir a modalidade mais adequada (presencial, parcial ou integral) para cada integrante da equipe, considerando o perfil e a aderência ao Programa de Gestão por Resultados (PGR).
- Estabelecer a escala de trabalho da equipe nos casos de adesão ao teletrabalho parcial e integral, assegurando o funcionamento adequado da unidade.
- Elaborar o Plano de Entregas com base nas atribuições da unidade e nas atividades de cada servidor.
- Acompanhar a execução dos planos de trabalho dos servidores, garantindo o alinhamento com os objetivos institucionais.
- Realizar avaliações periódicas e fornecer feedbacks construtivos aos integrantes da equipe, promovendo o desenvolvimento contínuo.

MODALIDE	ELEGIBILIDADE
PRESENCIAL	TODOS OS SERVIDORES
TELETRABALHO PARCIAL	PERMITIDO APÓS 1 ANO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E/OU 6 MESES DE REMOÇÃO PARA OUTRA UNIDADE
TELETRABALHO INTEGRAL	PERMITIDO APÓS 1 ANO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E/OU 6 MESES DE REMOÇÃO PARA OUTRA UNIDADE, COM LIMITE DE 20% DA UNIDADE

MODALIDADES

PRESENCIAL

No trabalho Presencial, o participante:

- Labora nas dependências da UFAM;
- Não trabalha remotamente;
- Cumpre as metas previstas no plano de trabalho.

TELETRABALHO

No Teletrabalho, o participante trabalha:

- Por entregas de atividades, com metas e planos de trabalho;
- Sem controle de frequência.

O Teletrabalho pode ser realizado:

- Fora das dependências físicas do órgão;
- Em regime de execução parcial ou integral;
- De forma remota e;
- Com a utilização de recursos tecnológicos.

TELETRABALHO INTEGRAL

- Trabalho **majoritariamente** fora das dependências da UFAM;
- Execução e entrega dos resultados sem horário pré-fixado;
- Horário flexível de trabalho;
- **Comparecimento mensal** na UFAM para avaliação.

TELETRABALHO PARCIAL

- **Modalidade híbrida** (remoto + presencial);
- Horário de trabalho predeterminado;
- Jornada de trabalho será pactuada com a chefia;

Ex.: 2h no remoto e 6h no presencial.

SOUGOV FREQUÊNCIA

A chefia imediata é responsável por cadastrar corretamente os membros da equipe no SOUGOV.

PGR Presencial refere-se ao cumprimento total da carga horária diária no setor de trabalho, com presença física obrigatória.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Uma vez registrado no PGR, o servidor e chefia imediata precisam cumprir os prazos referentes ao Plano de Entregas e Plano de Trabalho. Essas informação são semanalmente enviadas à Brasília.

- Se forem recebidas denúncias ou reclamações sobre o não cumprimento da presencialidade, o setor será notificado para correção. Se a irregularidade persistir, poderá ocorrer o desligamento do servidor e/ou setor

CONHECENDO O PETRVS

PETRVS é a sigla para Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica. É um sistema informatizado do Governo Federal que auxilia na gestão de equipes e no cumprimento do Programa de Gestão por Resultados (PGR).

O Petrvs é utilizado para:

- Inserir Planos de Trabalho e Planos de Entrega das Unidades;
- Gerenciar o trabalho dos servidores;
- Acompanhar a contribuição dos servidores;
- Alinhar as entregas da unidade com o planejamento estratégico do órgão.

PERFIS DE ACESSO

Adm. Master

Acessa todas as funcionalidades do sistema

Adm. Negocial

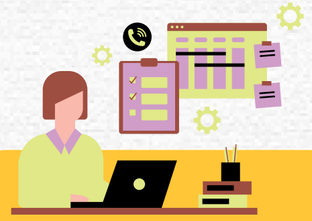

Customiza as funcionalidades do sistema para a UFAM

Chefia

Gestores UFAM executarão o ciclo PGR: planejamento, acompanhamento, avaliação

Participante

Servidores UFAM participantes do PGR executarão o Plano de Trabalho

O QUE É UMA ENTREGA?

É o representante quantificável da atividade que foi realizada. A entrega deve ser genérica, identificável pelas etapas e diferente das demais entregas.

Objeto + **Complemento (opcional)** + **Verbo no Particípio**

Exemplos de Entregas:

- Documento de licitação analisado
- Auditoria encaminhada
- Vídeo diverso em LIBRAS produzido

Lista de referência para entregas PETRVS

Caso deseje incluir uma entrega, é necessário solicitá-la previamente por e-mail, anexando os campos preenchidos da planilha e aguardando a validação e inclusão.

PLANO DE ENTREGAS

Representa a unidade (Chefia realiza o controle)

Trimestral (Grupo do PGR poderá orientar periodicidade no futuro)

PLANO DE TRABALHO

Individual

Mensal segundo a IN (Instrução Normativa)

CICLO PGR

1

CHEFIA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

Seleciona participantes;

Cadastra Plano de Entregas (Trimestral)

2

CHEFIA DA UNIDADE SUPERIOR

Homologa Plano de Entregas (Trimestral)

3

PARTICIPANTE

Cadastra e assina Plano de Trabalho e TCR (Mensal)

4

CHEFIA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

Assina o Plano de Trabalho do Participante (Mensal)

5

PARTICIPANTE

Registra a execução do Plano de Trabalho e ocorrências (Mensal)

6

CHEFIA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

Avalia a execução do Plano de Trabalho (Mensal);

Registra a execução do Plano de Entregas (Trimestral)

7

CHEFIA DA UNIDADE SUPERIOR

Avalia a execução do Plano de Entregas (Trimestral)

Acesse o site do PGR para ter acesso a mais vídeos e manuais!

https://bit.ly/PGR_UFAM